



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.  
PROCESSO Nº 2016/175933.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,  
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A  
SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2016 a 07/05/2017, de acordo com a CLAÚSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos



objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: 2016/175933 (cópia em anexo).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 97.225.947,24 (noventa e sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, conforme discriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses):	R\$ 97.225.947,24
- Valor Mensal Custeio:	R\$ 8.102.162,27

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.


### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.


Belém-PA, 08 de maio de 2016.

  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

  
Daniel Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

  
Jocelmo Pablo Mews  
Diretor de Operações

  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

